

CONCORRÊNCIA N° 02/2016

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 21 de outubro de 2016, às 14 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. Às quatorze horas, a presidente da comissão abriu a reunião. A reunião contou com a presença de Osvaldo Fonseca Filho, Assessor Técnico Especial da Câmara. Foi dado prazo para as licitantes – CFW Engenharia Ltda e NSF Construções Ltda – se escoimarem em relação a documentos de habilitação mencionados na ata do dia 7 de outubro de 2016. A empresa **CFW Engenharia Ltda** apresentou nova certidão de falência e concordata (item 2.3.b do edital) emitida pela internet, sendo a autenticidade devidamente conferida, estando regular; quanto aos atestados de capacidade técnica que deveriam ter sido escoimados, a empresa não o fez, uma vez que apresentou apenas um rascunho de ART de Obra ou Serviço referente a um atestado, regista-se com a marca d'água “rascunho - não tem valor legal”, o que não tem validade, conforme orientações do edital. A empresa **NSF Construções Ltda**, em relação ao item 2.4.c, motivo de escoimação, a empresa apresentou a certidão de registro e quitação de pessoa física do profissional respectivo (CREA-MG), atendendo, assim, as exigências habilitatórias do edital. Dessa forma, fica declarada INABILITADA a empresa CFW Engenharia Ltda e HABILITADA a empresa NSF Construções Ltda. Abre-se prazo para recurso, conforme o item 8 do edital. Nada mais a tratar, a presidente da comissão encerrou a sessão, e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada. Pará de Minas, 21 de outubro de 2016.

Danielle Souza Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Elenice Silva Ferreira

Euler Aparecido de Souza Garcia

José Germano Duarte

Osvaldo Fonseca Filho
Assessor Técnico Especial da Câmara